



= **PORTARIA Nº. 14.779/23** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER **35%** (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**ADRIANA OLIVEIRA DE JESUS COSTA**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pela Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Produzindo efeitos retroativos à 01/08/2023.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 513B-9FC6-5C5E-3711

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 01/09/2023 10:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/513B-9FC6-5C5E-3711>